

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

| | | | ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1) | | |
|---|---------------------------------|--------|---|-------------|-------------|
| | | | 2024 | 2025 | 2026 |
| II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO | | | | | |
| 2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC | | | | | |
| 2.2.25 - Reestruturação de carreira e remuneração | Carreira Assistência à Educação | 17.603 | 82.886.039 | 217.698.007 | 330.397.762 |
| | | | Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00080-00253586/2023-10 | | |